



GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos um dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e três, o Município de AURORA DO PARÁ, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na RUA RAIMUNDA MENDES QUEIROZ, 306, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015-2023**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

Empresa: M.J. DE AGUIAR MELO; C.N.P.J. nº 10.600.471/0001-94, estabelecida à AV BERNARDO SAYAO 438, CENTRO, Aurora do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA JOSE DE AGUIAR MELO, C.P.F. nº 687.787.832-91, R.G. nº 5742003 PC PA.

| ITEM        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | UNI TÁRIO |
|-------------|------------------------------------------------------|---------|------------|-------|-----------|
| VALOR TOTAL |                                                      |         |            |       |           |
| 00001       | ÁCIDO MURIÁTICO. - Marca.: BRANMIX                   | CAIXA   | 52.00      |       | 30,000    |
| 1.560,00    |                                                      |         |            |       |           |
| 00002       | ÁGUA SANITÁRIA. - Marca.: DACASA                     | CAIXA   | 240.00     |       | 20,000    |
| 4.800,00    |                                                      |         |            |       |           |
| 00003       | ALCOOL EM GEL 70% - Marca.: ALLGEL                   | CAIXA   | 337.00     |       | 61,000    |
| 20.557,00   |                                                      |         |            |       |           |
| 00004       | ALCOOL ETÍLICO 70% - Marca.: AIDA                    | CAIXA   | 240.00     |       | 65,000    |
| 15.600,00   |                                                      |         |            |       |           |
| 00005       | ALCOOL LIQUIDO COMUM 92,8% - Marca.: AIDA            | CAIXA   | 178.00     |       | 70,000    |
| 12.460,00   |                                                      |         |            |       |           |
| 00007       | AROMATIZANTE DE AMBIENTE 400ML - Marca.: PRATIK      | CAIXA   | 240.00     |       | 75,000    |
| 18.000,00   |                                                      |         |            |       |           |
| 00009       | BALDE DE 12 LITROS - Marca.: ARQPLAST                | UNIDADE | 170.00     |       | 8,000     |
| 1.360,00    |                                                      |         |            |       |           |
| 00010       | BALDE DE 20 LITROS - Marca.: ARQPLAST                | UNIDADE | 170.00     |       | 15,000    |
| 2.550,00    |                                                      |         |            |       |           |
| 00013       | CESTO PARA LIXO 20 LITROS - Marca.: ARQPLAST         | UNIDADE | 285.00     |       | 15,000    |
| 4.275,00    |                                                      |         |            |       |           |
| 00015       | DESINFETANTE 1 LITRO - Marca.: ECONOMICO             | CAIXA   | 480.00     |       | 20,000    |
| 9.600,00    |                                                      |         |            |       |           |
| 00017       | DESINFETANTE GL 5 LITROS - Marca.: ECONOMICO         | CAIXA   | 75.00      |       | 14,000    |
| 1.050,00    |                                                      |         |            |       |           |
| 00019       | DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNID DE 500 ML CA    | CAIXA   | 52.00      |       | 30,000    |
| 1.560,00    |                                                      |         |            |       |           |
|             | DA - Marca.: POLIAL                                  |         |            |       |           |
| 00021       | ESCOVÃO - Marca.: LIMPAMANIA                         | UNIDADE | 142.00     |       | 11,000    |
| 1.562,00    |                                                      |         |            |       |           |
|             | COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO |         |            |       |           |
| 00024       | ESPANADOR SINTÉTICO - Marca.: ARTESANAL              | UNIDADE | 85.00      |       | 7,000     |
| 595,00      |                                                      |         |            |       |           |
|             | ESPANADOR DE TETO, 1,5M                              |         |            |       |           |
| 00027       | FOSFORO PACOTE COM 10 CXS - Marca.: GUARANI          | PACOTE  | 170.00     |       | 3,000     |
| 510,00      |                                                      |         |            |       |           |
| 00029       | INSETICIDA. - Marca.: MATINSET                       | CAIXA   | 285.00     |       | 60,000    |
| 17.100,00   |                                                      |         |            |       |           |
| 00030       | LÃ DE AÇO - Marca.: ZUPP                             | FARDO   | 285.00     |       | 17,000    |
| 4.845,00    |                                                      |         |            |       |           |
|             | LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA, FARDO COM 14 EMBALAGEM E |         |            |       |           |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------|
| 00032      | CADA EMBALAGEM CONTENDO 8 UND CADA LUSTRA MÓVEL. - Marca.: IPÊ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA   | 30.00       | 35,000 |
| 1.050,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
| 00033      | LUVA P/ LIMPEZA TAM G - Marca.: DANY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 570.00      | 7,000  |
| 3.990,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
| 00034      | LUVA P/ LIMPEZA TAM M - Marca.: DANY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 570.00      | 5,000  |
| 2.850,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
| 00035      | LUVA P/ LIMPEZA TAM P - Marca.: DANY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 570.00      | 5,000  |
| 2.850,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
| 00036      | PÁ P/ LIXO COM CABO - Marca.: LIMPAMANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 137.00      | 5,000  |
| 685,00     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
| 00038      | PAPEL HIGIÊNICO - - Marca.: DANY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FARDO   | 1,700.00    | 30,000 |
| 51.000,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
|            | COR BRANCO, COM 30M FARDO C/ 64 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |             |        |
| 00039      | PAPEL TOALHA - Marca.: ECOTOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | 285.00      | 8,000  |
| 2.280,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
|            | PAPEL TOALHA NTURAL P/BANHEIRO PACOTE COM 1000 FOLHAS, MEDICND 23 x 21 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |             |        |
| 00041      | RODO PLÁSTICO - Marca.: LIMPAMANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 860.00      | 7,000  |
| 6.020,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
|            | BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS, DE ESPESSURA NÃO MENOR A 3mm. CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA . CABO REFORÇADO, EM MADEIRA RESISTENTE, PLATIFICADO.                                                                                                                                                       |         |             |        |
| 00043      | SABÃO EM BARRA - Marca.: OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 3,400.00    | 6,000  |
| 20.400,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
|            | SABÃO EM BARRA NEUTRO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; CORES VARIADAS; ISENTOS DE FRAGÂNCIAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, COM PESO TOTAL DE 1 (UM) QUILO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. |         |             |        |
| 00046      | SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - Marca.: INDAITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 285.00      | 8,000  |
| 2.280,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
|            | CONCENTRAÇÃO DE 99% (NaOH), EMBALAGEM DE 1Kg, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |             |        |
| 00049      | TOALHA DE PAPEL PARA ENXUGAR AS MÃOS - Marca.: NUV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE  | 115.00      | 8,000  |
| 920,00     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
|            | EM PARA ENXUGAR AS MÃOS ,COM FOLHA BRANCA E MACIA, MEDINDO 23 CM X 23 CM, PARA USO EM BANHEIROS - PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1000 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |             |        |
| 00050      | VASSOURA - Marca.: LIMPAMANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 575.00      | 6,000  |
| 3.450,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
|            | DE NYLON, COM CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDIDAS 29 x 37,5cm x 21,5cm                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |             |        |
| 00051      | VASSOURA DE PELO - Marca.: LIMPAMANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 575.00      | 8,000  |
| 4.600,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
| 00052      | VASSOURA DE PIAÇAÇA - Marca.: ARTESANAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 575.00      | 6,000  |
| 3.450,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
| 00053      | VASSOURÃO - Marca.: LIMPAMANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 575.00      | 14,000 |
| 8.050,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
|            | VASSOURÃO DE GARI PLÁSTICO COM 37CMX 63MILIMETROS, COM O MINIMO DE 90 CERDAS,CONTENDO NO MINIMO 30 CERDAS CADA TUFO,COM CERDAS DE POLIPROPILENO(PET), ALTURA MINIMA DA SCERDAS 7,5CM(VARIAÇÃO MINIMA DE +/-1,5CM)TIPO PIAÇAÇA ,CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM(VARIAÇÃO MINIMA DE +/-1,5CM)ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CORES VARIASDAS.        |         |             |        |
| 00056      | SAPONACEO EM PÓ - Marca.: ESFRELUX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 2,850.00    | 4,000  |
| 11.400,00  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | VALOR TOTAL | R\$    |
| 243.259,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |

Empresa: P G LIMA COM EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 23.493.764/0001-61, estabelecida à AL. DAS MANGUEIRAS N° 33, IANETAMA, Castanhal  
PA, (91) 3721-3037, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. n° 766.809.592-68, R.G. n° 4203112 SSP PA.

| ITEM        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |                |
| 00022       | ESCOVÃO OVAL - Marca.: LIMPA MAIS                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 110.00     | 3,340          |
| 367,40      |                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |                |
| 00025       | ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: LIMPA MAIS                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 560.00     | 1,000          |
| 560,00      |                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |                |
|             | ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA. MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTES IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. |         |            |                |
| 00045       | SACO DE PANO DE ALGODÃO - Marca.: ECOTEXTIL                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 1,700.00   | 2,090          |
| 3.553,00    |                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |                |
|             | SACO DE PANO DE ALGODÃO                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |                |

|          |                                            |         |        |       |
|----------|--------------------------------------------|---------|--------|-------|
| 00047    | SODA CAUSTICA (COMUM) - Marca.: LIMPA MAIS | UNIDADE | 285.00 | 8,130 |
| 2.317,05 |                                            |         |        |       |

|          |  |  |                 |
|----------|--|--|-----------------|
| 6.797,45 |  |  | VALOR TOTAL R\$ |
|----------|--|--|-----------------|

Empresa: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA; C.N.P.J. nº 19.518.277/0001-39, estabelecida à AV DUQUE DE CAXIAS, 1197, LETRA A, MARCO, Belém PA, (91) 3276-9863, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIMAR ALVES COSTA, C.P.F. nº 212.332.502-30, R.G. nº 1418156 PC PA.

| ITEM        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |
| 00014       | BALDE DE 8 LITROS - Marca.: NOVA ERA                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 170.00     | 5,000           |
| 850,00      |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |
| 00016       | DESINFETANTE DE 500 ML - Marca.: GUARANI                                                                                                                                                                            | CAIXA   | 478.00     | 31,290          |
| 14.956,62   |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |
| 00020       | ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - Marca.: DU                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 56.00      | 5,130           |
| 287,28      |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |
|             | LAR                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                 |
|             | ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO DE PLÁSTICO APLICAÇÃO VASO SANITARIO                                                                  |         |            |                 |
| 00023       | ESFREGÃO VASSOURA BALDE COM ESPREMEDOR - Marca.: M                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 110.00     | 38,000          |
| 4.180,00    |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |
|             | ARLY                                                                                                                                                                                                                |         |            |                 |
| 00028       | GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNID - Marca.: N                                                                                                                                                                  | PACOTE  | 285.00     | 2,100           |
| 598,50      |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |
|             | APS                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                 |
| 00031       | LIMPA-ALUMÍNIO - Marca.: LIMPA MAIS                                                                                                                                                                                 | CAIXA   | 144.00     | 32,280          |
| 4.648,32    |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |
|             | LIMPA ALUMINIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSÓATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 MILILITROS. |         |            |                 |
| 00048       | SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO - - Marca.: HIPER SOL                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 1,750.00   | 5,200           |
| 9.100,00    |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |
|             | FRASCO COM 1000 ML                                                                                                                                                                                                  |         |            |                 |
| 00054       | RODO DE 40 CM - Marca.: DULAR                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 820.00     | 7,500           |
| 6.150,00    |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |
| 00055       | LIMPA VIDROS - Marca.: DUALY                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 870.00     | 3,500           |
| 3.045,00    |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |
|             |                                                                                                                                                                                                                     |         |            | VALOR TOTAL R\$ |
| 43.815,72   |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                 |

Empresa: M. BARBOSA DE AMORIM; C.N.P.J. nº 24.114.986/0001-99, estabelecida à TV CANTIDIO NUNES, 859, SAO MANOEL, São Miguel do Guamá PA, (91) 99142-6949, representada neste ato pelo Sr(a). MAYARA BARBOSA DE AMORIM, C.P.F. nº 000.832.202-32, R.G. nº 6100540 PC PA.

| ITEM        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|
| VALOR TOTAL |                                                                       |         |            |                 |
| 00040       | PAPEL TOALHA PICOTADO - Marca.: SCALA                                 | PACOTE  | 285.00     | 4,410           |
| 1.256,85    |                                                                       |         |            |                 |
|             | PARA COZINHA, MACIO, ABSORVENTE, PICOTADO, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. |         |            |                 |
|             |                                                                       |         |            | VALOR TOTAL R\$ |
| 1.256,85    |                                                                       |         |            |                 |

Empresa: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; C.N.P.J. nº 37.358.317/0001-04, estabelecida à AL N S 7, 35, CONJ MAGUARI, COQUEIRO, Belém PA, (91) 98415-8541, representada neste ato pelo Sr(a). SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, C.P.F. nº 619.819.152-49, R.G. nº 3183980 SSP PA.

| ITEM        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|
| VALOR TOTAL |                                                                                                         |         |            |                |
| 00006       | AMACIANTE. - Marca.: LIMPA MAIS                                                                         | CAIXA   | 76.00      | 47,000         |
| 3.572,00    |                                                                                                         |         |            |                |
| 00008       | BALDE DE 15 LITROS - Marca.: LUMAR                                                                      | UNIDADE | 170.00     | 11,000         |
| 1.870,00    |                                                                                                         |         |            |                |
| 00011       | BALDE DE 10 LITROS - Marca.: LUMAR                                                                      | UNIDADE | 170.00     | 5,200          |
| 884,00      |                                                                                                         |         |            |                |
| 00012       | CESTO PARA LIXO 60 LITROS - Marca.: IBAP                                                                | UNIDADE | 170.00     | 32,000         |
| 5.440,00    |                                                                                                         |         |            |                |
| 00018       | DESODOR PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: LIMPA MAIS                                                        | CAIXA   | 1,700.00   | 4,000          |
| 6.800,00    |                                                                                                         |         |            |                |
|             | desodor em pedra (pastilha sanitária de 30g). caixa com 18 unidades                                     |         |            |                |
| 00026       | FLANELA GRANDE - Marca.: ECOTEXTIL                                                                      | UNIDADE | 1,700.00   | 2,000          |
| 3.400,00    |                                                                                                         |         |            |                |
|             | EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE |         |            |                |

|                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                              |         |          |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------|
| 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO AO MENOS CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PACOTE COM 12 UND |                                                                                                                                                                                                                              |         |          |           |
| 00042                                                                                                              | SABÃO EM PÓ - Marca.: LIMPA MAIS                                                                                                                                                                                             | FARDO   | 4,500.00 | 45,000    |
| 202.500,00                                                                                                         | EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM PACOTES DE 500g, FARDO COM 20 PACOTES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. |         |          |           |
| 00044                                                                                                              | SACO DE PANO CRU - Marca.: ITATEX                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 1,150.00 | 1,400     |
| 1.610,00                                                                                                           | ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 cm, LARGURA MÍNIMA DE 40 cm, TIPO SACO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CHÃO.                                                                                                                    |         |          |           |
| 00057                                                                                                              | SACO P/ LIXO 30L, PCT C/10 UND - Marca.: CIDADE LI                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 2,750.00 | 1,400     |
| 3.850,00                                                                                                           | MPA                                                                                                                                                                                                                          |         |          |           |
| 00058                                                                                                              | SACO P/ LIXO 50L, PCT C/10 UND - Marca.: CIDADE LI                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 2,750.00 | 1,400     |
| 3.850,00                                                                                                           | MPA                                                                                                                                                                                                                          |         |          |           |
| 00059                                                                                                              | SACO P/ LIXO 100L, PCT C/10 UNID - Marca.: CIDADE                                                                                                                                                                            | PACOTE  | 2,750.00 | 1,400     |
| 3.850,00                                                                                                           | LIMPA                                                                                                                                                                                                                        |         |          |           |
| 00060                                                                                                              | SACO P/ LIXO 200L, PCT C/10 UNIDADES - Marca.: CID                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 2,250.00 | 3,000     |
| 6.750,00                                                                                                           | ADE LIMPA                                                                                                                                                                                                                    |         |          |           |
|                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                              |         | VALOR    | TOTAL R\$ |
| 244.376,00                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                              |         |          |           |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços,

quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015-2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando

solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015-2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de AURORA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

AURORA DO PARÁ-PA, 23 de Março de 2023

VANESSA GUSMAO

MIRANDA:9849210125

3

Assinado de forma digital por

VANESSA GUSMAO

MIRANDA:98492101253

Dados: 2023.03.23 16:39:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 83.267.989/0001-21

CONTRATANTE

M. J. DE

AGUIAR

MELO:1060047

1000194

Assinado de forma digital por M. J. DE AGUIAR MELO:10600471000194  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Aurora do Para, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=M. J. DE AGUIAR  
MELO:10600471000194  
Dados: 2023.03.23 10:51:21 -03'00'

M.J. DE AGUIAR MELO

C.N.P.J. nº 10.600.471/0001-94

CONTRATADO

P G LIMA COM EIRELI - EPP

C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61

CONTRATADO

AURORA DO PARÁ

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

C.N.P.J. nº 19.518.277/0001-39

CONTRATADO

M BARBOSA DE

AMORIM:24114

986000199

Assinado de forma digital por M BARBOSA DE

AMORIM:24114986000199

Dados: 2023.05.03

15:39:57 -03'00'

M. BARBOSA DE AMORIM

C.N.P.J. nº 24.114.986/0001-99

CONTRATADO

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA

C.N.P.J. nº 37.358.317/0001-04

CONTRATADO

NOSSO POVO, NOSSA RIQUEZA.